



*II Edição do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos*  
*“Principe Francesco Maria Ruspoli”*

*por ocasião da VIII Edição do Concurso Internacional de Música Barroca e Estudos musicológicos “Principe Francesco Maria Ruspoli”*

**Cerimônia de Premiação do vencedor latino-americano:**

São Paulo (Brasil), agosto de 2016

**Cerimônia de Premiação dos vencedores do Concurso Internacional**

Castelo Ruspoli - Vignanello (Itália), 9 de outubro de 2016

**Curador**

*Professor Giorgio Monari*

**Comitê Científico**

*Prof. Dinko Fabris, Prof. Giorgio Monari, Prof. Manuel Carlos de Brito*

**Consultores**

*Prof. Manuel Pedro Ferreira, Prof. Marita Fornaro, Prof. Melanie Plesch,*

*Prof. Rogério Budasz, Prof. Tessa Wendy Knighton*

**Direção Geral e Realização**

*Associação Cultural Ruspoli*

*Centro Studi e Recherche Santa Giacinta Marescotti*



BIBLIOTECA  
MARC  
DE AN  
DRADE

museu da  
música de  
mariana



Cultura  
Artística



A Associação Ruspoli, com sede em São Paulo, nasce em 2008, com a finalidade de promover intercâmbios culturais entre Itália e Brasil. Entre os projetos da Associação, uma extensão do Concurso Internacional “Príncipe Francesco Maria Ruspoli”, em convênio com o Centro Studi e Ricerche Santa Giacinta Marescotti ( [www.centrostudisgm.it](http://www.centrostudisgm.it)) que realiza o Concurso “Ruspoli” no Castello Ruspoli em Vignanello, Viterbo, Itália desde 2009.

Objetivos do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Príncipe Francesco Maria Ruspoli”

- ✓ Honrar a memória do Príncipe Francesco Maria Ruspoli, personagem de destaque na Roma Barroca e grande mecenas de compositores, como Georg Friedrich Händel e Antonio Caldara, trazendo à luz o seu espírito de mecenatismo e sua paixão pelas artes e música.
- ✓ Promover o talento dos jovens pesquisadores e músicos da América Latina, nos campos da interpretação da música barroca e da musicologia.
- ✓ Promover a pesquisa e o diálogo no campo dos estudos sobre as **Relações musicais entre Europa e América Latina**, até o século XIX, ampliando desde a pesquisa histórica e arquivista ao patrocínio dos estudos de qualquer aspecto das músicas do período, incluindo estudo de expressão da linguagem, fontes musicais e iconográficas, organológicas e outros.
- ✓ Favorecer a difusão da pesquisa e das composições investigadas através dos concertos e eventos a serem realizados no Brasil e na Itália.

## REGULAMENTO

### **Art 1. CANDIDATOS**

- 1.1 Poderão participar todos os cidadãos de países da América Latina e do Caribe.<sup>1</sup>
- 1.2 Os concorrentes devem ser estudantes ou pesquisadores recém formados no começo da carreira acadêmica.
- 1.3 Não podem participar do prêmio as seguintes categorias:
- pessoas que tiveram relações, de estudos ou profissionais, por um período de dois anos antecedentes ao concurso, com os membros do Conselho dos Consultores;
  - textos elaborados por mais que uma pessoa.
- 1.4 A participação nas outras seções do Concurso Internacional “Principe Francesco Maria Ruspoli” é permitida.

### **Art 2. JÚRI, COMITÊ CIENTÍFICO E CONSELHO DOS CONSULTORES**

- 2.1 A Associação Ruspoli conta com especialistas no campo da Música e Musicologia que fazem parte de Instituições e Associações Culturais.
- 2.2 O Comitê Científico é o mesmo do Concurso Internacional de Música Barroca e Musicologia “Principe Francesco Maria Ruspoli” em Vignanello, Itália.

**Membros do Comitê Científico** da II Edição do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Principe Francesco Maria Ruspoli”:

*Prof. Dinko Fabris*, Presidente da Internacional Musicological Society

*Prof. Manuel Carlos de Brito*, Emeritus Universidade Nova, Lisboa, Portugal.

*Prof. Giorgio Monari* (presidente), Pontifícia Universidade Gregoriana e Universidade “La Sapienza”, Roma.

---

<sup>1</sup> Países da América Latina e do Caribe: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dominica, El Salvador, Equador, Granada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai, Venezuela.

2.3 O Comitê Científico escolhe o Conselho dos Consultores. O Comitê valida as decisões dos Consultores por maioria absoluta e as envia à Secretaria da Associação para publicação.

**Membros do Conselho dos Consultores da II Edição do Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Principe Francesco Maria Ruspoli”:**

*Prof. Manuel Pedro Ferreira, Universidade Nova de Lisboa, Portugal*

*Prof. Marita Fornaro, Universidade de Montevideú, Uruguay*

*Prof. Melanie Plesch (Argentina), Universidade de Melbourne, Austrália*

*Prof. Rogério Budasz (Brasil), Universidade da Califórnia do Sul, EUA*

*Prof. Tessa Wendy Knighton, Universidade de Barcelona, Catalunha (Espanha)*

**Art 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1 Os membros do Conselho dos Consultores, depois de ter examinado atentamente os trabalhos, escolhem um trabalho (por maioria absoluta) segundo os critérios de relevância científica e cultural, originalidade e qualidade literária. Eventualmente eles podem indicar outros trabalhos meritórios de publicação. Cada consultor deve apresentar um relatório preliminar individual de cada trabalho ao Comitê Científico até dia 2 de Julho de 2016. As decisões validadas pelo Comitê serão inapeláveis e definitivas.

3.2 Para promover a transparência da decisão dos jurados, os trabalhos serão apresentados para o júri de forma anônima. A secretaria da Associação Ruspoli ([www.associacaoruspoli.com.br](http://www.associacaoruspoli.com.br)), se compromete em manter em sigilo a identidade dos candidatos e autores em um envelope especial, que será aberto pelo júri somente depois do veredicto.

3.3 O veredicto será publicado no dia **16 de julho de 2016**, no site da Associação Ruspoli ([www.associacaoruspoli.com.br](http://www.associacaoruspoli.com.br)) e do Centro Studi ([www.centrostudisgm.it](http://www.centrostudisgm.it)) na seção dedicada ao concurso. O vencedor será comunicado diretamente pela secretaria da Associação Ruspoli. A premiação será em data a ser definida, no mês de **agosto de 2016**, em São Paulo, Brasil.

#### Art 4. MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão preencher o módulo de inscrição que está no site da Associação Ruspoli ([www.associacaoruspoli.com.br](http://www.associacaoruspoli.com.br)) na seção específica dedicada a edição 2016, até dia **20 de maio de 2016**. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por e-mail conforme se segue:

Documentos para inscrição:

- a. Ensaio histórico musicológico digitado a máquina ou computador (não serão aceitos ensaios manuscritos). Em Word e PDF.
- b. Curriculum Vitae detalhado. Em Word e PDF.
- c. Cópia de um documento de identidade válido. Em PDF
- d. Duas fotografias em formato digital (jpg, gif, ou formatos gráficos similares, em alta resolução, que poderão ser eventualmente utilizados pela assessoria de imprensa ou pela produção do evento).
- e. Preenchimento de ficha de inscrição assinado. (Anexo I)- PDF
- f. Preenchimento e assinatura da Autorização para utilização do texto e de imagem, pela Associação e pelo Centro Studi e Ricerche Santa Giacinta Marescotti. (Anexo II).

4.2 A documentação deve ser enviada para o e-mail: [associacaoruspoli@gmail.com](mailto:associacaoruspoli@gmail.com), em formato Word e pdf. Na falta de algum item da documentação exigida, a inscrição será considerada incompleta sendo automaticamente cancelada. A Associação enviará um e-mail confirmando a inscrição e participação do candidato.

4.3 Os candidatos deverão respeitar os seguintes critérios:

- a. Os ensaios histórico-musicológicos devem ser enviados na seguinte formatação: mínimo de 20 páginas e máximo de 120 páginas, em formato A4, entrelinhas espaçamento duplo, fonte 12 (notas fonte 10), 30 linhas por página.
- b. Os ensaios histórico-musicológicos poderão fazer referência a qualquer aspecto particular, autor, composição ou tema relativo à *Relações Musicais entre a Europa e a América Latina até o séc. XIX.*
- c. Cada candidato pode apresentar mais de um trabalho.
- d. Os ensaios devem ser originais e inéditos, não podem ter sido publicados anteriormente e nem premiados em concursos similares.
- e. As teses de TCC apresentadas até o ano de 2011 serão aceitas.

- f. Os ensaios devem ser redigidos em um dos seguintes idiomas: Espanhol, Português, Inglês ou Francês.
- g. Todo material das pesquisas será conservado na Biblioteca Virtual da Associação e também na biblioteca física do Centro de Studi Ricerche Santa Giacinta Marescotti.

## **Art 5. PRÊMIO**

5.1 A Associação Ruspoli oferece exclusivamente ao vencedor um reconhecimento em dinheiro de R\$ 3.000,00.

5.2 O Concurso oferece ao vencedor e eventualmente a outros autores indicados pelo júri a publicação na “Miscellanea Ruspoli”, editada pela LIM - Libreria Italiana Musicale.

**Art 6.** Por motivo de força maior e comprovada a necessidade, ou se o número de mínimo de três participantes não for atingido, a organização poderá cancelar o concurso.

**Art 7.** A organização não se responsabilizará por eventuais danos pessoais ou materiais no decorrer do concurso.

**Art 8.** Os organizadores não se responsabilizam por eventual plágio no ensaio histórico-musicológico apresentado pelo candidato, cabendo a este a reparação, em qualquer esfera, por danos eventualmente causados a terceiros.

**Art 9.** Os candidatos autorizam a captação de áudio e vídeo e a transmissão pela organização, durante e na apresentação final do concurso.

**Art 10.** Será solicitado a todos os candidatos assinarem autorização que se encontra na seção dedicada ao Prêmio, no site da Associação, para a utilização dos textos e imagens pela Associação Ruspoli e pelo Centro Studi.

**Art 11.** As despesas referentes à hospedagem e à alimentação do vencedor para a entrega do I Prêmio de Estudos Musicológicos Euro-Latino-Americanos “Principe Francesco Maria Ruspoli”, que ocorrerá em data a ser definida, no mês de agosto de 2016, em São Paulo, serão de responsabilidade da Associação Cultural Ruspoli, que também arcará com 50% do valor da passagem do vencedor para a cerimônia de premiação no Brasil. As despesas para acompanhantes do vencedor não estão inclusas.

**Art 12.** Todos os dados fornecidos pelos concorrentes no ato da inscrição serão de uso exclusivo para as finalidades do concurso.

**Art 13.** A inscrição no concurso implica a aceitação incondicional dos termos deste regulamento.